



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 639/2021

Data: 08 de novembro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de um abrigo coberto no ponto de ônibus existente na esquina das ruas Nossa Senhora da Penha com Alexandre Stapenhorst, no Bairro Boa Vista.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, a realizar uma simples, mas importantíssima melhoria na zona urbana da cidade rondonense.

Visando atender ao anseio de diversos munícipes, este Vereador sugere que a Municipalidade viabilize a instalação de um abrigo coberto no ponto de ônibus existente na esquina das ruas Nossa Senhora da Penha com Alexandre Stapenhorst, no Bairro Boa Vista.

Conforme revelam as fotos em anexo, as crianças que utilizam o transporte escolar precisam aguardar a chegada do ônibus sem qualquer proteção contra a ação do tempo, causando inúmeros transtornos e dificuldades, tanto em dias de forte calor quanto no frio ou mesmo em dias chuvosos.

Desta forma, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de novembro de 2021.


CLAUDINHO
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

